



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

ALUNO REGULAR

(Preencher os dados e salvar em PDF. Conferir se o arquivo salvo está devidamente preenchido)

Dados pessoais

Nome:

E-mail:

Telefone:

Formação superior

Curso:

Ano de conclusão ou de previsão para conclusão:

Instituição:

Foi aluno especial do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da UFU?

Não Sim

Tem interesse em concorrer como aluno especial? (Caso seja classificado como aluno regular com nota ≥ 60 , mas não obtenha pontuação suficiente para ser aprovado dentro das vagas disponíveis)

Não Sim

Tem interesse em concorrer a bolsa de estudo, de acordo com o item 8.10.1 do edital? (O candidato não pode ter vínculo empregatício na data do registro da bolsa), verifique mais requisitos no link: http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files//media/document/regras-concessao-de-bolsas-capes_0.pdf.

Não Sim

Linha de pesquisa pretendida (Apenas uma opção):

- Ciência de Dados
- Engenharia de Software
- Inteligência Artificial
- Sistemas de Computação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



Modalidade de vaga (Apenas uma opção)

Ampla concorrência

Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil

Item 2.4. Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em Candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil deverão apresentar comprovante de acordo com o Art 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em < <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf> >

Pretos, pardos e indígenas

Itens 2.5 e 2.6. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU da [Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-raziais \(DEPAFRO\)](http://www.diepafro.ufu.br), disponível no link: <http://www.diepafro.ufu.br> .

Pessoas com deficiência

Item 2.7. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



CARTA DE MOTIVAÇÃO

(USE A OPÇÃO “SALVAR COMO...” OU FAÇA O DOWNLOAD COM AS MODIFICAÇÕES PARA NÃO CORTAR O TEXTO)

Faça uma apreciação pessoal, em poucas palavras, sobre a evolução de suas atividades acadêmicas e profissionais, não repetindo simplesmente informações constantes no seu Curriculum Vitae. Descreva as razões para fazer o mestrado acadêmico, o que espera do curso e apreciação das influências do mesmo sobre suas atividades profissionais futuras. Especifique os motivos para a escolha da linha de pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

(APENAS OS ITENS ACOMPANHADOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SERÃO PONTUADOS)

Item (ver edital)	Descrição (ver edital para detalhes)	Quantidade	Pontuação
5.4.1.2.2. a)	Monitoria em curso de graduação	<input type="checkbox"/> X 10	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. b)	Iniciação científica concluída (com bolsa)	<input type="checkbox"/> X 50	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. c)	Iniciação científica concluída (sem bolsa)	<input type="checkbox"/> X 30	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. d)	Participação no PET (Programa de Educação Tutorial)	<input type="checkbox"/> X 15	<input type="text"/>
5.4.1.2.2. e)	Curso <i>Lato Sensu</i> concluído em Computação ou áreas afins	<input type="checkbox"/> X 40	<input type="text"/>
5.4.1.2.3. a)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento maior que 90% ou conceito A	<input type="checkbox"/> X 50	<input type="text"/>
5.4.1.2.3. b)	Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com aproveitamento entre 75% e 89% ou conceito B	<input type="checkbox"/> X 40	<input type="text"/>
5.4.1.2.4.	Experiência Profissional (Industrial) em nível superior, na área de informática (máx. 20 pontos)	<input type="checkbox"/> X 2	<input type="text"/>
5.4.1.2.5.	Experiência Profissional (Acadêmica) em nível superior, na área de informática (máx. 40 pontos)	<input type="checkbox"/> X 10	<input type="text"/>
5.4.1.2.6.	Proficiência na Língua Inglesa de acordo com Resolução 1/2021 (http://www.ppgco.facom.ufu.br/legislacoes/proficiencia-em-lingua-inglesa) (máx. 20 pontos)	<input type="checkbox"/> X 20	<input type="text"/>
5.4.1.2.7.	Mobilidade Acadêmica Internacional	<input type="checkbox"/> X 20	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 1	<input type="checkbox"/> X 70	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 2	<input type="checkbox"/> X 30	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. a)	Publicação em evento qualificado na categoria 3	<input type="checkbox"/> X 10	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 1	<input type="checkbox"/> X 100	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 2	<input type="checkbox"/> X 50	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. b)	Publicação em periódico qualificado na categoria 3	<input type="checkbox"/> X 20	<input type="text"/>
5.4.1.3.1. d)	Premiação de trabalho especificado no item 5.2.1.3.1. a-c	<input type="checkbox"/> X 15	<input type="text"/>
Total			<input type="text"/>

ATENÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

Ao preencher e enviar o formulário por e-mail, o candidato atesta estar ciente das normas que regem este processo seletivo, publicadas no respectivo edital, e que somente serão consideradas as atividades cuja documentação comprobatória for devidamente anexada.

Documentos enviados fora do prazo de inscrição e fora da ordem descrita no edital não serão aceitos.

, de de 202